

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**FICHA DE DISCIPLINA**

**DISCIPLINA:** FILOSOFIA CONSTITUCIONAL

<b>CÓDIGO:</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> FADIR		
<b>PERÍODO/SÉRIE:</b> 10º PERÍODO	<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 30 h	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 h	<b>CH TOTAL:</b> 30 h
<b>OBRIGATÓRIA:</b> ( )	<b>OPTATIVA:</b> (X)		

**OBS:**

**PRÉ-REQUISITOS:** Filosofia Jurídica e Direitos Fundamentais.

**CÓ-REQUISITOS:**

**OBJETIVOS**

Estudar e analisar criticamente os fundamentos filosóficos e políticos do constitucionalismo contemporâneo, relacionando-os com o debate sobre a jurisdição constitucional, a questão democrática e a interpretação dos direitos fundamentais.

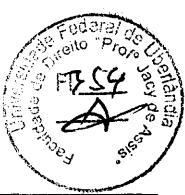
**EMENTA**

Constituição, direitos fundamentais e democracia. Fundamentos filosóficos e políticos da jurisdição constitucional. Perspectivas teóricas: Teoria da Justiça de John Rawls; A leitura moral da Constituição proposta por Ronald Dworkin; A Teoria do Discurso de Robert Alexy; O proceduralismo de Jürgen Habermas e John Hart Ely; O minimalismo judicial de Cass Sunstein; A crítica à revisão judicial formulada por Jeremy Waldron.

**DESCRICAÇÃO DO PROGRAMA**

1. O debate sobre a legitimidade da jurisdição constitucional: direitos fundamentais e democracia.
2. Teoria da Justiça e Constituição segundo John Rawls.
3. A leitura moral da Constituição de Ronald Dworkin.
4. A representação argumentativa de Robert Alexy.

*Al.*



5. O proceduralismo de Jürgen Habermas e John Hart Ely.
6. O minimalismo judicial de Cass Sunstein.
7. Desacordos e a dignidade da legislação segundo Jeremy Waldron.
8. Fundamentos filosóficos e políticos da jurisdição constitucional: balanço sobre argumentos favoráveis e contrários.

## BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica:

ALEXY, Robert. **Direitos fundamentais no Estado constitucional democrático: para a relação entre direitos do homem, direitos fundamentais, democracia e jurisdição constitucional.**

Tradução de Luís Afonso Heck. **Revista de Direito Administrativo**, nº 217, p. 55-66, 1999.

BARROSO, Luís. R. **Controle de constitucionalidade no Direito brasileiro**. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo: conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIGONHA, A. C. A. MOREIRA, L. (Org.). **Legitimidade da jurisdição constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BIGONHA, A. C. A. MOREIRA, L. (Org.) **Limites do controle de constitucionalidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

### Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. **Teoría del discurso y derechos constitucionales**. México: Distribuciones Fontamara, 2005b.

BINEMBOJM, Gustavo. **A nova jurisdição constitucional brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

COMELLAS, Víctor Ferreres. **Justicia constitucional y democracia**. 2ª ed. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 2007.

CRUZ, Luis M. **La constitución como orden de valores: problemas jurídicos y políticos. Un estudio sobre los orígenes del neoconstitucionalismo**. Granada: Editorial Comares, 2005.

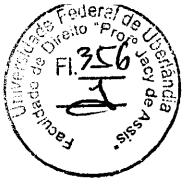
DWORKIN, Ronald. **Justice in robes**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2006a.

\_\_\_\_\_. **O direito da liberdade. A leitura moral da Constituição norte-americana**. Tradução de Marcelo B. Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2006b.

\_\_\_\_\_. **O império do Direito**. Tradução de J. L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes: 2003.



- \_\_\_\_\_. **Levando os direitos a sério.** Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Uma questão de princípio.** Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- ELY, John Hart. **Democracy and distrust: a theory of judicial review.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Democracia e desconfiança: uma teoria do controle judicial de constitucionalidade.** Tradução de Juliana Lemos. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- ELSTER, Jon. **Ulises desatado: estudios sobre racionalidad, precompromiso y restricciones.** Traducción de Jordi Mundó. Barcelona: Gedisa, 2002.
- \_\_\_\_\_. (Comp.). **La democracia deliberativa.** Traducción de J. M. Lebrón. Barcelona: Gedisa, 2001.
- ELSTER, Jon. SLAGSTAD, Rune. **Constitucionalismo y democracia.** Traducción de M. U. Neira. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.
- GARGARELLA, Roberto. **La dificultad de defender el control judicial de las leyes.** In: VÁZQUÉZ, Rodolfo (Comp.). Interpretación y decisión judicial. Mexico: Distribuciones Fontamara, 1998. p. 215-233.
- \_\_\_\_\_. **La justicia frente al gobierno: sobre el carácter contramayoritario del poder judicial.** Barcelona: Editorial Ariel, 1996.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Tradução de Flávio Beno Siebeneischler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2v.
- HIRSCHL, Ran. **Towards juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2007.
- LINARES, Sebastián. **La (i)legitimidad democrática del control judicial de las leyes.** Madrid: Marcial Pons, 2008.
- RAWLS, John. **Justiça e democracia.** Tradução de Irene Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Uma teoria da justiça.** Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000a.
- \_\_\_\_\_. **O liberalismo político.** Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. 2ª edição. São Paulo: Editora Ática, 2000b.
- SARMENTO, Daniel (Org.). **Filosofia e teoria constitucional contemporânea.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- SUNSTEIN, Cass. **A constituição parcial.** Tradução de M. T. Martins e R. Triginelli. Belo



Horizonte: Del Rey, 2009.

\_\_\_\_\_ . **Radicals in robes: why extreme right-wing Courts are wrong for America.** New York: Basic Books, 2005.

\_\_\_\_\_ . **One case at a time: judicial minimalism on the Supreme Court.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2001.

TATE, C., VALLINDER, T. **The Global Expansion of Judicial Power.** New York University Press, New York, 1997.

TEIXEIRA, Anderson V. OLIVEIRA, Elton S. (Orgs.). **Correntes contemporâneas do pensamento jurídico.** São Paulo: Manole, 2010.

VIANNA, Luiz W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VIEIRA, Oscar V. **A Constituição e sua reserva de justiça: um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma.** São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação.** Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_ . **Law and disagreement.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

### APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia  
Ms. Hélio Damásio de Oliveira Cunha  
Assinatura do Coordenador do curso  
"Prof. Jacy de Assis"

Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Dr. Aguiar Almeida  
Diretor da FACULDADE DE DIREITO  
"Prof. Jacy de Assis"

Carimbo e assinatura do Diretor da  
Unidade Acadêmica